

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2025.002-GPI-FMS

O MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS**, através de seu Ordenador de despesas, devidamente nomeado por ato autoridade hierarquicamente superior, na competência de Órgão Licitador/Gerenciador, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atuado pelo(a) Autoridade Julgadora, nomeado(a) por ato legal da autoridade hierarquicamente superior, nos termo da Lei Orgânica do Ente, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados a realização de licitação pública conforme informações a seguir delineadas, sendo observadas as disposições contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos, na legislação pertinente e respectivas atualizações.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS
ORÇAMENTO: NÃO SIGILOSO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE A A Z PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/08/2025 às 08:00

DATA LIMITE PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2026 às 23:59

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas iniciais e documentos de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Observação: Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de GURUPI - TO ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data definida, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.

LEGISLAÇÃO: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

EDITAL: O Edital está disponível gratuitamente no site institucional do ente, na aba portal da transparência e menu de licitações, e no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PUBLICIDADE:

- Diário Oficial da União - DOU: Seção 3, Edição 142, pág. 296, dia 30/07/2025;
- Diário Oficial do Município de GURUPI - TO-DOM: Edição nº 1295, Ano VI, pág. 3, dia 30/07/2025;
- Jornal de Grande Circulação:

<https://www.jornalcocktail.com.br/noticia/9251/aviso-de-credenciamento-no-cr-2025-002-gpi-fms>

- No site oficial da Prefeitura Municipal de GURUPI - TO: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0babc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2/adad2118-92f2-11ee-99c5-89614a4eab6f/>
- Na Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/to/prefeitura-municipal-de-gurupi-977/cred-2025031707007-2025-2025-409711>;

GURUPI - TO, quinta, 31 de julho de 2025.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): CARLOS CESAR CARDOSO GOMES, DIRETOR II (DECRETO II . 0213/2025)
Data e Hora: 01/08/2025 12:18:22

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/ef07034a-6ee7-11f0-866c-66fa4288fab2>